



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 016 de 07 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 017 de 07 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 018 de 07 de Janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

#### DECRETO Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário de Finanças e ordenador de Despesas, Sr. Valteildo Zacarias de Souza, portador da cédula de identidade n.º 06.660.097-91 SSP/Ba, inscrito no CPF/MP sob o n.º 937.342.125-53, **conjuntamente** com o Sr. Ednilson Lopes Maciel, portador da cédula de identidade n.º 14.016.038-82 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.298.115-52, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Caixa de Previdência dos Servidores de Várzea Nova, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Várzea Nova Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1.º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód.9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor Públicos (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód.133);
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**DECRETO Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário de Finanças e ordenador de Despesas, Sr. Valteildo Zacarias de Souza, portador da cédula de identidade n.º 06.660.097-91 SSP/Ba, inscrito no CPF/MP sob o n.º 937.342.125-53, **conjuntamente** com o Prefeito Sr. João Hebert Araújo da Silva, portador da cédula de identidade n.º 09.401.829-47 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.687.315-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação, CNPJ N.º 30.391.394/0001-17 mantida em estabelecimento bancários dentro e fora do Município de Várzea Nova Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1.º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- Assinar a apólice de seguro;

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor Públicos;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-corrente, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**DECRETO Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Várzea Nova – Ba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário de Finanças e ordenador de Despesas, Sr. Valteildo Zacarias de Souza, portador da cédula de identidade n.º 06.660.097-91 SSP/Ba, inscrito no CPF/MP sob o n.º 937.342.125-53, **conjuntamente** com a Secretária de Assistente Social a Sr.ª Valdenice Pimentel da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 01.963.810 SSP/Ba, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.619.955-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em estabelecimento bancários dentro e fora do Município de Várzea Nova Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1.º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- Assinar a apólice de seguro;

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
  - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
  - Efetuar transferências por meio eletrônico;
  - Liberar arquivos de pagamentos no Auto-atendimento Setor Públicos;
- Encerrar contas de depósito;
  - Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-corrente, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.